



Câmara Municipal

EDITAL N.º 059 / 2026

Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2025/2026

Lista Definitiva

José Carlos Estrela Coelho, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de março 2026, a lista definitiva dos candidatos a bolseiros selecionados para o ano letivo 2025/2026.

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Posição	Nr. Proc.
1	4
2	33
3	29
4	18
5	31
6	36
7	2
8	22
9	12
10	21
11	19
12	32
13	13
14	24
15	20
16	28
17	25
18	5
19	16
20	35





21	14
22	3
23	9
24	8
25	7
26	6
27	11
28	26
29	15
30	1
31	39
32	38
33	17
34	10
35	27

CANDIDATOS / AS EXCLUÍDOS / AS

Nr. Proc.	Motivo da Exclusão
23	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactado via e-mail após candidatura.
30	Motivo da Exclusão - Rendimento Mensal per capita superior ao salário mínimo nacional, artigo 4.º alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.
34	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactado via e-mail após candidatura.
37	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactada via e-mail após candidatura.

Para informações mais detalhadas, poderão os candidatos contactar os Serviços de Educação / Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.



Para constar e demais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 24 de março 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Carlos Estrela Coelho)



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Município de B. B. & T. T. T. DA

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

CERTIFICANDO NA PRESENÇA DE AFIXAÇÃO EM PLACAR DO

PRESENCIAL DO ATRIBUÍDOS DO MUNICÍPIO, PARA

CONSTITUIÇÃO DEVIDOS CEELO PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.

COM ISSIMO AUTENTICO COM O SÉL. GRANCO.

ALBERGARIA-A-VELHA 04 / 03 / 2026

Amélia B. B.